



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252
pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1277 DE 09 DE ABRIL DE 2002

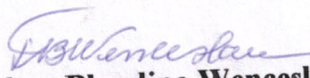
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a " **Associação dos posseiros da Comunidade de Adrião**", ASPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 793. 637.536.34, com sede na comunidade de Adriãozinho, Distrito de Lagoa Grande, no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Abril de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	306102
DATA	10 / 04 / 02
11:46h	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	